



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Belo Horizonte, 09 de junho de 2021.

ESCLARECIMENTOS SOBRE VISITA TÉCNICA

Processo nº 2070.01.0002105/2021-11

Senhores fornecedores!

Conforme o inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 a visita técnica existe para que o licitante esteja a par de todas as condições do local em que será realizado o serviço.

Nesse sentido, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, corroborado pela área requisitante, a visita técnica deve ser requerida pela administração pública apenas quando estritamente necessária, a fim de não representar ônus desnecessário aos licitantes.

Nesse sentido, por se tratar de serviço de baixa complexidade, e considerando que o Termo de Referência anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 07/2021, PROCESSO DE COMPRA Nº: 2071022 000007/2021, apresenta todas as características peculiares, específicas ou relevantes do objeto licitado, entendemos que o licitante possui condições de formular sua proposta sem a necessidade de vistoriar o local.

Contudo, caso necessário, o licitante deverá proceder observando o item 3 do Edital, solicitando demais esclarecimentos e informações que julgue indispensáveis para a identificação do real esforço a ser empregado no dimensionamento adequado dos custos, elaboração da proposta e execução do contrato.

Ademais, os licitantes que vislumbrarem a necessidade dessa visita, a fim de conhecer todas as condições do local em que será realizado o serviço, poderão entrar em contato e agendar a melhor data disponível, desde que antes da sessão do pregão. Nesse caso, deverá ser feito através do e-mail marceloveloso@fapemig.br ou do telefone (31) 3280-2116, com Marcelo de Alencar Veloso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Alencar Veloso, Servidor(a) Público(a)**, em 09/06/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30569329** e o código CRC **806BF262**.

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0002105/2021-11

SEI nº 30569329